

INDICAÇÃO Nº 68, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a implantação de um programa de Auxílio Alimentação, em benefício de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.”

Exmº Sr.
Vereador: **Rodolfo Anselmo**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Vice-Presidente,

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir a implantação de um programa de Auxílio Alimentação, em benefício de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de fevereiro ano de 2025.

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Vice-Presidente, venho por meio do presente instrumento de indicação, no uso de minhas atribuições legais, sugerir, ao Poder Executivo, a implantação de um programa de Auxílio Alimentação, em benefício de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.”

O Programa poderá englobar várias ações agrupadas em dois eixos fundamentais, onde o primeiro trata do apoio financeiro a famílias de baixa renda em risco nutricional, proporcionando-lhes meios que lhes permitam o reforço da alimentação. O segundo eixo, busca tornar as famílias beneficiadas mais conscientes de suas responsabilidades na melhoria de suas condições nutricionais, incentivando, principalmente, sua participação em ações básicas de saúde, com enfoque predominantemente preventivo

A implementação do Programa “ Auxilio Alimentação” propiciará ao público-alvo, não só benefícios diretos, mas também benefícios indiretos, tais como a flexibilização das opções de escolha dos alimentos a serem consumidos, fomento à atividade econômica do município, redução da prevalência de desnutrição e da taxa de mortalidade infantil, redução das pressões que provocam impactos negativos sobre o meio ambiente, maior conscientização das famílias quanto a suas responsabilidades, para com seus membros, através do cumprimento de uma agenda positiva de saúde e, sobretudo, mais cidadania e inclusão social.

Diante do exposto, indico esta medida, visando atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento da nossa cidade.

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador